

Relatório Anual de Gestão 2022

TULIO INAGUE
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	SP
Município	PRESIDENTE BERNARDES
Região de Saúde	Alta Sorocabana
Área	753,74 Km ²
População	12.943 Hab
Densidade Populacional	18 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 08/03/2023

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PRES BERNARDES SP
Número CNES	6830005
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	55251185000107
Endereço	RUA ARTHUR HIDEK YANAY 72
Email	saude@presidentebernardes.sp.gov.br
Telefone	18 32626540

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2023

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	REGINALDO LUIZ ERNESTO CARDILO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	TULIO INAGUE
E-mail secretário(a)	saude@presidentebernardes.sp.gov.br
Telefone secretário(a)	1832629999

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2023

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/2001
CNPJ	11.768.545/0001-69
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	TULIO INAGUE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2023

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/07/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Alta Sorocabana

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ALFREDO MARCONDES	119.504	4201	35,15
ANHUMAS	320.926	4172	13,00
CAIABU	251.949	4195	16,65
EMILIANÓPOLIS	223.311	3238	14,50
ESTRELA DO NORTE	263.273	2774	10,54

INDIANA	127.597	4873	38,19
MARTINÓPOLIS	1253.158	26791	21,38
NARANDIBA	358.139	4950	13,82
PIRAPOZINHO	480.795	27974	58,18
PRESIDENTE BERNARDES	753.743	12943	17,17
PRESIDENTE PRUDENTE	562.107	231953	412,65
REGENTE FEIJÓ	265.087	20523	77,42
RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS	196.991	2222	11,28
SANDOVALINA	455.393	4405	9,67
SANTO ANASTÁCIO	552.546	20855	37,74
SANTO EXPEDITO	93.913	3159	33,64
TACIBA	608.31	6371	10,47
TARABAI	197.221	7609	38,58
ÁLVARES MACHADO	346.283	25078	72,42

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	PORTARIA		
Endereço	RUA CEL. JOSE SOARES MARCONDES		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	VALDIR BRUZATTI		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	24	
	Governo	2	
	Trabalhadores	10	
	Prestadores	10	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
23/05/2022	19/09/2022	27/02/2023

• Considerações

O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, regulamentado pelo item IV, do art. 4º, da Lei 8.142/1990, e pela Lei Complementar 141/2012, utilizado para comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados

alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS). É, portanto, importante para orientar a elaboração da nova programação anual, bem como apontar ajustes, que se façam necessários, no Plano de Saúde. Torna-se, assim, a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, Estadual, no Distrito Federal e União. O Art. 6º da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, dispõe que o Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. 1º RDQA Data de Apresentação na Casa Legislativa 23/05/2022, 2º RDQA Data de Apresentação na Casa Legislativa 19/09/2022 e 3º RDQA Data de Apresentação na Casa Legislativa 27/02/2023. O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do SARGSUS. A Portaria Nº 750, de 29/04/2019, alterou a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS. Define no artigo "Art. 99. § 3º O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do sistema DigiSUS Gestor/Módulo Planejamento - DGMP." (NR).

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório de Gestão é o instrumento da gestão do SUS, regulamentado pelo item IV, do art. 4º, da Lei 8.142/1990, e pela Lei Complementar 141/2012, utilizado para comprovação da aplicação dos recursos, apresentando os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde (PAS). É, portanto, importante para orientar a elaboração da nova programação anual, bem como apontar ajustes, que se façam necessários, no Plano de Saúde. Torna-se, assim, a principal ferramenta para subsidiar o processo de monitoramento e avaliação da gestão do Sistema Único de Saúde no âmbito Municipal, Estadual, no Distrito Federal e União.

O Art. 6º da Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, dispõe que o Relatório de Gestão é o instrumento de gestão com elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da PAS e orienta eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano de Saúde. § 1º O Relatório de Gestão contemplará os seguintes itens: I - as diretrizes, objetivos e indicadores do Plano de Saúde; II - as metas da PAS previstas e executadas; III - a análise da execução orçamentária; e IV - as recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde. § 2º Os entes federados que assinarem o Contrato Organizativo de Ação Pública em Saúde (COAP) deverão inserir seção específica relativa aos compromissos assumidos e executados. § 3º O Relatório de Gestão deve ser enviado ao respectivo Conselho de Saúde até o dia 30 de março do ano seguinte ao da execução financeira, cabendo ao Conselho emitir parecer conclusivo, por meio do DigSUS. No item acima referente a Informações sobre Regionalização, Presidente Bernardes pertence a RAS de Presidente Prudente e CIR da Alta Sorocabana.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	311	297	608
5 a 9 anos	342	309	651
10 a 14 anos	339	289	628
15 a 19 anos	359	309	668
20 a 29 anos	751	835	1586
30 a 39 anos	774	997	1771
40 a 49 anos	822	982	1804
50 a 59 anos	958	1099	2057
60 a 69 anos	756	817	1573
70 a 79 anos	431	582	1013
80 anos e mais	229	355	584
Total	6072	6871	12943

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 14/03/2023.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2018	2019	2020
PRESIDENTE BERNARDES	136	112	110

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 14/03/2023.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2018	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	314	301	274	230	122
II. Neoplasias (tumores)	88	68	93	73	90
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	50	77	67	15	15
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	233	201	197	186	287
V. Transtornos mentais e comportamentais	31	30	43	24	29
VI. Doenças do sistema nervoso	25	30	15	26	42
VII. Doenças do olho e anexos	43	66	49	8	71
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	9	2	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	194	204	131	105	118
X. Doenças do aparelho respiratório	236	209	194	139	178
XI. Doenças do aparelho digestivo	234	236	137	95	133
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	34	31	25	10	42
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	27	32	22	22	21
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	71	92	62	101	127
XV. Gravidez parto e puerpério	78	79	75	80	73
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	17	20	19	29	17
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	9	6	-	-	8
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	18	8	15	14
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	81	90	90	80	79

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	13	10	9	14
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1783	1812	1513	1247	1480

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2018	2019	2020
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	4	12
II. Neoplasias (tumores)	23	24	22
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	20	23	13
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	5	9	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	39	32	45
X. Doenças do aparelho respiratório	15	11	9
XI. Doenças do aparelho digestivo	5	4	10
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	3	1	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	2	4
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	-	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	12	3	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	7	9
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	139	121	135

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 14/03/2023.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Segundo dados populacionais acima a estimativa da idade populacional a cima de 60 anos representa 22,78% da população total no período de 2021. E a estimativa de idade populacional entre a faixa etária de 15 a 39 anos representa 34,88% da população total no período. Observa-se então um aumento da população mais jovem no referente período. A população menor de 01 ano começa a apresentar uma diminuição, constatado pelo número de nascimentos, onde no ano de 2018 foram registrados 136 nascidos vivos; 2019 (112), 2020 (110) nascimentos, segundo o SINASC Municipal.

A atual realidade do município supera resultados apresentados pelo último censo exigindo muitas vezes da administração e coordenadoria de saúde maior aplicação de recursos próprios para atender as necessidades do número de usuários atualmente cadastrados no sistema e-SUS, uma maior demanda de municípios que difere dos resultados de base do censo. Analisando a morbidade hospitalar, destaca se o número elevado de internações por causas relacionadas as doenças infecciosas, relacionada ao início do ano de 2020 o elevado número de casos de Dengue no município e consequentemente internações relacionadas. O maior número de internações por especialidade no município está em clínica médica e também a maior na média de permanência, considerando cuidados prolongados na população idosa. As demais causas de internações não houveram mudanças significativas entre as principais causas quando comparadas aos anos anteriores. Os dados analisados referentes à mortalidade são referentes ao período de 2018 a 2020, que segundo a classificação por capítulo CID 10 registra os maiores números de óbitos em 2020 em 1º lugar: Doenças do aparelho circulatório; 2º: Doenças Nutricionais e Metabólicas; 3º: Neoplasias; 4º: Doenças do aparelho respiratório. Segundo o quadro acima o total de óbitos em 2018 foram 139 óbitos registrados, 2019 (121), 2020 (135), 2021 (175) e 2022 (153), as 3 primeiras causas de óbito permanecem as mesmas entre os anos. No ano de 2022, o município registrou 03 óbitos pela COVID-19.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	48.755
Atendimento Individual	31.561
Procedimento	32.388
Atendimento Odontológico	4.381

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	838	321093,72
04 Procedimentos cirúrgicos	1	32,40	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	32,40	838	321093,72

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2023.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	52	175,32
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 14/03/2023.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	56322	40,50	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	42416	126100,08	-	-
03 Procedimentos clínicos	330553	292251,98	838	321093,72
04 Procedimentos cirúrgicos	1526	4186,55	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	146	21900,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	430963	444479,11	838	321093,72

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	342	-
Total	342	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 14/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

O município retornou aos poucos seus serviços de forma organizada e cuidadosa e vem apresentando uma produção satisfatória.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	2	8	10
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	2	2
Total	0	2	15	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2023.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2022

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
FUNDACAO PUBLICA DE DIREITO PUBLICO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	1	0	0	1
MUNICIPIO	11	0	0	11
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	2	0	2
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	0	0	1
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	0	0	1
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	15	2	0	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 08/03/2023.

5.3. Consórcios em saúde

Período 2022

Participação em consórcios			
CNPJ	Natureza	Area de atuação	Participantes
18960233000100	Direito Público	Serviços de apoio ao diagnóstico Assistência médica e ambulatorial Atenção básica Atenção psicossocial Consulta médica especializada Vigilância epidemiológica	SP / PRESIDENTE BERNARDES

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/03/2023.

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município dispõe de duas unidades de gestão estadual, os ambulatórios médicos das penitenciárias, bem como dois laboratórios de gestão privada (Laboratório Nossa Senhora Aparecida e Laboratório São Lucas), sete unidades básicas de saúde com gestão municipal, além de cinco consultórios odontológicos (UBS e ESFs) também sob gestão municipal. O hospital geral é filantrópico e conveniado com o município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2022

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	9	4	17	37	32
	Informais (09)	0	0	1	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	2	1	2	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	2	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/07/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	2	2	
	Celetistas (0105)	2	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	117	126	153	162	
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	5	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2018	2019	2020	2021	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	1	3	3	3	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	0	1	2	2	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 11/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

No quadro a cima é possível notar que o município possui o maior % dos seus trabalhadores com vínculo empregatício.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação do acesso a Atenção Primária em Saúde de forma organizada e integrada.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primária a saúde (APS)	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1- Garantir custeio e o incremento para funcionamento das Unidades de Atenção Básica, com interlocução com entes da federação no sentido de garantir o financiamento tripartite da Atenção Básica, com repasses regulares; 2- Rever o dimensionamento das áreas e redimensionar sempre que necessário.									
2. Acompanhar, na APS, 80% dos beneficiários do (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	70,00	80,00	70,00	Percentual	86,58	123,69
Ação Nº 1 - 1- Manter atualizado o registro no programa das famílias beneficiadas com o perfil saúde; 2- Garantir o pré-natal de gestantes beneficiadas; 3- Garantir a pesagem e medição de crianças até 7 anos; 4- Manter a carteira de vacinação atualizada,, realizando busca ativa de faltosos									
3. Manter em 100 % a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1- Manter a cobertura de saúde bucal em 100%; 2- Implementar as ações desenvolvidas pelas equipes.									
4. Alcançar 80% de gestantes na APS que realizaram atendimento odontológico individual	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2021	60,00	80,00	80,00	Percentual	64,00	80,00
Ação Nº 1 - 1- Realizar atendimento odontológico nas gestantes, com no mínimo 03 consultas; 2- Realizar visitas domiciliares e ou tele consulta as gestantes pelas equipes de Saúde Bucal.									
5. Atingir 80% do mínimo de prótese programada.	% de metas atingidas pelo Laboratório de Prótese.	Percentual	2021	80,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Alimentar os sistemas de informação para o MS; Realizar o mínimo de 20 Próteses Total (PTS I) e 20 Próteses Parciais (PPS I) mensais; Reuniões de Equipe em saúde Bucal relatando a necessidade dos tratamentos Odontológicos para a perfeita confecção das próteses dentárias.									
6. Diminuir para 10% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos);	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Percentual	2021	12,00	10,00	12,00	Percentual	8,26	68,83
Ação Nº 1 - 1-Desenvolver ações intersetoriais, vinculadas a gestação não programada na adolescência, a partir do Programa Saúde da Escola (PSE) com Secretaria da Educação, Cultura, Esportes, entre outras; 2- Adequar e manter a oferta e distribuição de métodos contraceptivos orais, injetáveis, preservativo masculino e feminino para adolescentes; 3-Intensificar as ações educativas com foco na gravidez na adolescência com garantia de acesso ao atendimento em serviços, reconhecendo o adolescente como uma pri									
7. Alcançar a proporção de 85 % de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré- natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Percentual	2021	80,00	85,00	80,00	Percentual	53,00	66,25
Ação Nº 1 - 1-Sensibilizar os ACS e profissionais das equipes das UBS para a captação precoce das gestantes no 1º trimestre de gravidez para intervenções oportunas: teste de gravidez a todas as mulheres com queixa de atraso menstrual, verificação de situação vacinal; 2-Implementar protocolo para atendimento a gestante, monitorar agenda de modo a garantir as gestantes mínimo de 06 ou mais consultas durante o pré-natal; 3-Implementar o monitoramento de parceiros que realizaram o pré-natal nas unidades de s									
8. Aumentar para 25% a proporção de partos normais.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2021	20,00	25,00	20,00	Percentual	20,66	103,30
Ação Nº 1 - 1-Implementar a linha de cuidado da gestante nas unidades básicas visando a sensibilização das gestantes para adesão ao parto normal; 2- Implantar atividades nas academias de Saúde, as gestantes, voltados ao fortalecimento do assoalho pélvico, respiração e nutrição como incentivo ao parto normal; 3- Fortalecer as referências ao parto a fim de dar condições necessárias à realização do mesmo.									
9. Manter 100% dos cadastros individuais, acordo com o quantitativo de equipes na APS	Percentual de cadastros validos por equipe de APS.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - 1-Sensibilizar os ACS, quanto a importância da atualização dos cadastros dos usuários, com dados legítimos a realidade do território e de cada indivíduo; 2-Monitorar os resultados dos cadastros e as inconsistências; 3- Capacitar/apresentar quadrimestralmente as equipes os resultados obtidos a fim de qualificar o registro dos dados cadastrados.									
10. Alcançar 80% das ações pactuadas no PSE.	Percentual de ações realizadas e informadas.	Percentual	2019	75,00	80,00	80,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - 1-Planejar conjuntamente ações preventivas anuais com as escolas, através de reuniões intersetoriais, para trabalhar as ações propostas pelo Programa a serem inseridas no Projeto Político Pedagógico da Educação; 2- Apresentar o cronograma anual das Unidades de Saúde com o planejamento local das ações dos Programas, considerando a faixa etária dos alunos, as vulnerabilidades identificadas, as ações obrigatórias nas escolas pertencentes a sua área de abrangência; 3-Realizar ao menos uma atividade									
11. Manter funcionamento de 01 academia de saúde	Número de academias de saúde realizando ações	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - 1- Promover parceria com as equipes de atenção primária em saúde e equipe multiprofissional com vista à mudança de hábitos alimentares, envelhecimento ativo e atividade física regular, considerando as necessidades do território; 2- Mobilizar a população adstrita em conjunto com a rede para participação das atividades; 3- Monitorar as ações realizadas pelo Programa de Academia de Saúde.										
12. Alcançar 0,7 de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado nos últimos 3 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2019	0,60	0,70	0,60	Razão	0,60	100,00	
Ação Nº 1 - 1-Capacitar/ atualizar a técnica para realização da coleta e o monitoramento da oferta de exames citopatológico na faixa etária preconizada pelos médicos e enfermeiros; 2- Implantar protocolo, para melhorar e ampliar a oferta de tratamentos para exames citopatológicos alterados; 3-Estimular a população alvo através de Campanhas Educativas quanto à importância da realização do exame (Implementar a Campanha "Outubro Rosa" instituída pelo Ministério da Saúde) ; 4-Disponibilizar por meio de acolhi										
13. Alcançar 0,7 de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento nos últimos 2 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2019	0,50	0,70	0,50	Razão	0,50	100,00	
Ação Nº 1 - Estimular a realização de mamografias na faixa etária; Implantar monitoramento das mulheres na faixa etária para busca ativa das mulheres com último exame realizado há mais de 2 anos; Monitorar através do CROSS o absenteísmo dos exames de mamografia de rastreamento,a fim de promover a busca ativa dessas mulheres pela unidade de referencia.										
14. Ampliar para 60% de hipertensos com aferição de PA, a cada semestre.	percentual de pessoas hipertensas com a pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual	2020	50,00	60,00	60,00	Percentual	43,00	71,67	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos Faltosos; Capacitar a equipe, quanto ao registro adequado das informações;										
15. Alcançar 60% de diabético com hemoglobina glicada.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual			60,00	60,00	Percentual	35,00	58,33	
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos Faltosos e monitorar a solicitação do exame de hemoglobina glicada; Capacitar a equipe, quanto ao registro adequado das informações.										
OBJETIVO Nº 1.2 - Adequar à infraestrutura física da Rede Básica Municipal de Saúde a fim de propiciar uma ambiência acolhedora e segurança ao atendimento básico humanizado.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Realizar manutenção nas unidades básicas (Reforma/Ampliação), com apoio financeiro do MS/SES-SP.	Número de Unidades Básicas de Saúde adequadas	Número			7	2	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar Projetos através de emendas e/ou programas em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde/utilização de saldos remanescentes.										
2. Adquirir Equipamentos/Imobiliários para as unidades básicas de saúde, e academias de saúde com apoio financeiro do MS/SES-SP.	Número de Unidades Básicas de Saúde contempladas com Equipamentos/Imobiliário	0			7	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Adquirir Equipamentos/Imobiliários para as UBS, Academias de Saúde, através de propostas de emendas e/ou programas em parceria com a SES/SP, MS/ utilização de saldos remanescentes.										
OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o acesso aos medicamentos básicos através da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS, promovendo seu uso racional.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Adquirir 90% dos medicamentos básicos e insumos sob responsabilidade do município.	Percentual de medicamentos básicos adquiridos.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado e manter os estoques para regularidade no abastecimento; Realizar reuniões com a equipe multiprofissional sobre o descritivo dos itens, visando o melhor custo benefício; Atualizar a cada 2 anos a REMUME; Realizar programação anual para o custeio municipal para Assistência Farmacêutica Básica.										
2. Alcançar 90% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	Percentual de medicamentos adquiridos por determinação judiciais.	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00	
Ação Nº 1 - Viabilizar a compra dos medicamentos de Demandas Judiciais em tempo oportuno, através de planejamento das demandas.										

DIRETRIZ Nº 2 - Redução e prevenção de riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e proteção com foco na prevenção das doenças crônicas não transmissíveis, acidentes e violência, no controle das doenças transmissíveis e na promoção do envelhecimento saudável.

OBJETIVO Nº 2.1 - Fortalecer a promoção e a Vigilância em Saúde, com vista a redução ou controle de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Manter em 01 ou diminuir os óbitos infantis.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2020	1	1	1	Número	2,00	200,00	
Ação Nº 1 - 1.Manter a assistência qualificada ao acompanhamento do pré-natal, pré-parto, parto, puerpério e assistência ao RN/criança; 2.Aprimorar as ações de incentivo ao aleitamento materno; 3.Realizar a coleta do teste do pezinho de bebês em até 5 dias após o nascimento; 4.Capacitar os médicos generalistas no acompanhamento do RN/criança e detecção precoce das crianças de risco; 5.Intensificar a integração da Atenção Básica com o Hospital no Município de Bastos e Pré-Natal de Alto Risco; 6.Investigar										
2. Manter em Zero o número de óbito materno	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2020	0	0	0	Número	0	0	

Ação Nº 1 - Garantir as gestantes pré-natal de qualidade e referência ao parto de médio e alto risco conforme pactuação. Investigar 100% dos óbitos maternos; Sensibilizar as equipes quanto ao preenchimento adequado das carteiras das gestantes, para garantir o atendimento adequado a mulher em casos de urgência e transferência para outro município.										
3. Investigar 100% dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Investigar e monitorar os óbitos em MIF a fim de conhecer as causas de óbitos destas mulheres com apoio do Comitê Regional de Investigação de óbito, para o desenvolvimento das ações.										
4. Manter ou reduzir a taxa de letalidade pela COVID- 19.	Manter ou reduzir a taxa de letalidade pela COVID- 19.	Percentual	2021	2,90	1,00	2,50	Percentual	2,00	80,00	
Ação Nº 1 - Manter reuniões do Comitê Municipal para ações e medidas de controle da pandemia; Desenvolver ações de fiscalização sanitária, através de profissionais de saúde capacitados; Manter as orientações quanto às medidas de prevenção e contenção da COVID-19 no âmbito populacional, através dos canais de comunicação e das ações junto ao PSE; Atualizar Plano de Contingência, Protocolos Assistenciais e Fluxos de atendimento a COVID- 19, sempre que necessário e disponibilizar EPIs e outros insumos neces										
5. Alcançar mínimo de 70% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – PQAVS.	Percentual de metas atingidas no PQAVS.	Percentual	2020	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Planejar conjuntamente ações preventivas com as equipes de APS e outros pontos da Rede; Monitorar o registro nos sistemas, as ações e as metas previstas no PQAVS.										
6. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar atualização técnica contínua para os profissionais de saúde; Intensificar a busca ativa de sintomáticos respiratórios na rotina de saúde, através da oferta do exame de baciloscopia; Manter as ações de adesão/incentivo e as ações de tratamento supervisionado; Ofertar exame de HIV em 100% dos casos novos de TB; Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculoses diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas; Manter a disponibilização da medicação para o										
7. Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Percentual		0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Intensificar a suspeitos para busca ativa de casos Hanseníase na rotina de saúde, escolas, CRAS; Promover o diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados pelas unidades básicas, realizar os exames complementares e capacitação técnica quando necessária com os profissionais envolvidos; Busca de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase diagnosticada pelas equipes das unidades básicas e especializada.										
8. Ampliar para 75% as coberturas vacinais preconizada do calendário básico de Vacinação da Criança	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			75,00	75,00	Percentual	100,00	133,33	
Ação Nº 1 - Capacitar sistematicamente profissionais que atuam nas salas de vacina, com apoio regional; Realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas; Monitorar a cobertura vacinal quadrimestralmente; Garantir logística e recursos necessários para as atividades de vacinação (infraestrutura, rede de frio, recursos materiais e humanos); Sensibilizar as equipes quanto a importância do registro adequado das informações; Sensibilizar as equipes em relação à importância da flexibilidade do horário										
9. Encerrar oportunamente 95% das investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2020	95,00	95,00	95,00	Percentual	100,00	105,26	
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais responsáveis pelo SINAN para registro e encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata em tempo oportuno; Monitorar a informação e o registro adequado no sistema de informação.										
10. Manter e/ou reduzir para 01 o número de casos de sífilis congênita.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número			1	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Rastrear casos por meio do uso do teste rápido de Sífilis na gestação; Manter a oferta de sorologia para as gestantes acompanhadas; Notificar e realizar o tratamento adequado para a gestante e parceiro com Sífilis; Capacitar com apoio do DRS à equipe técnica (médicos e enfermeiros) para detecção precoce, notificação e tratamento de Sífilis na gestação; Promover a avaliação permanente das ações para erradicação da Sífilis congênita.										
11. Atingir o percentual de 98 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2020	95,00	98,00	95,00	Percentual	98,00	103,16	
Ação Nº 1 - Realizar atualização técnica contínua com apoio da Vigilância Estadual para os profissionais de saúde; Sensibilizar sobre a importância do preenchimento adequado da Declaração de Óbito e encaminhamento ao SVO quando necessário, principalmente com equipe médica do Hospital e Pronto Socorro Municipal.										
12. Atingir o percentual de 100% de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Monitorar as notificações e realizar ações junto aos serviços notificantes do município para preenchimento adequado da ficha do SINAN; Desenvolver ações de promoção e prevenção em relação aos agravos notificados. Realizar as inspeções sanitárias e monitorar os riscos dos serviços programados; Realizar as inspeções sanitárias em estabelecimentos voltadas à saúde do trabalhador.										
13. Manter em zero o número de casos novos de AIDs em menores de 05 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0			0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Monitorar as notificações e realizar ações junto aos serviços notificantes do município para preenchimento adequado da ficha do SINAN; Desenvolver ações de promoção e prevenção em relação aos agravos notificados. Realizar as inspeções sanitárias e monitorar os riscos dos serviços programados; Realizar as inspeções sanitárias em estabelecimentos voltadas à saúde do trabalhador.										

14. Manter em zero o número de óbitos por Arboviroses (dengue, chikungunya, zika).	Número absoluto de óbitos por Arboviroses.	0			0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Garantir assistência qualificada no pré-natal, pré-parto, parto e puerpério a gestante com HIV e assistência à criança conforme protocolo vigente. Garantir a oferta de testagem de HIV a gestante e ao parceiro; Manter o acompanhamento no SAE de pacientes soropositivas.										
15. Realizar reunião mensal da Sala de Situação de Arboviroses e COVID-19 (mínimo de 1/mês).	Proporção de reuniões realizadas (cronograma) no ano.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cumprir o cronograma mensal de reuniões da sala de situação.										
16. Realizar 90% do número de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00	
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais para as ações e monitoramento do registro dos dados; Qualificar e intensificar as visitas Casa a Casa, através de visitas aos imóveis para retirada e/ou eliminação de criadouros, por meio de controle mecânico ou químico. Realizar periodicamente ações de vigilância entomológica através do LIRA, de acordo com as orientações do Programa Estadual. Identificar Pontos Estratégicos e Imóveis Especiais, cadastrar e realizar visitas/inspeções periódicas e sempre que ne										
17. Manter ou ampliar o percentual de 70% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, conforme disponibilizado pelo IAL.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	70,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter as ações de controle da qualidade da água para consumo humano (SISAGUA), realizando a coleta de amostras de água mensalmente; Acionar a SABESP quando necessário, a fim de sanar as irregularidades.										
18. Manter e ou reduzir para 20 o número de óbitos prematuro por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis).	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	22	20	20	Número	26,00	130,00	
Ação Nº 1 - Aprimorar a identificação dos pacientes graves por meio do uso da classificação de risco atendidos no Pronto Socorro e ações de educação permanente; Atualizar o Protocolo para atendimento multiprofissional do paciente crônico na rede municipal, através das equipes APS, com integração da equipe de apoio multiprofissional, academia de saúde e CAPS; Manter a oferta da medicação adequada; Implantar as ações de prevenção intersetoriais, mudança de hábitos alimentares, saúde mental, envelhecimento										

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia de acesso da população a serviços de qualidade de atenção ambulatorial e hospitalar especializada e de urgência e emergência.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso.										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS	
1. Ampliar em 2,5% o acesso aos atendimentos de média complexidade.	Percentual de atendimentos de média complexidade e população residente.	Percentual			2,50	2,50	Percentual	2,50	100,00	
Ação Nº 1 - 1. Realizar projetos de cirurgias eletivas junto ao MS e SES, mutirões através de consócio e incremento MAC, visando ampliar as ofertas de atendimentos/procedimentos de média complexidade.										
2. Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais, através do matriciamento.	Percentual de ações sistemáticas (mínimo 12) de matriciamento realizadas pelo Caps com as equipes de Atenção Básica.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Manter cronograma de agendas com as equipes considerando as demandas do território, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais; Qualificar equipe do CAPS; Implementar ações alusivas as datas referentes a Saúde Mental; Realizar notificação de violências contra a pessoa idosa e outras violências com enfoque multidisciplinar.										
3. Manter 100% a contratualização com prestadores do SUS (Hospital do município e as referências PPI).	Número de prestadores do SUS existente contratualizados	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	1,00	1,00	
Ação Nº 1 - Realizar e atualizar a contratualização com prestadores do SUS (Hospital do município e as referências PPI), sempre que necessário.										
4. Aquisição de Ambulâncias de simples remoção, com apoio da SES/MS.	Número de ambulâncias adquiridas.	Número			4	1	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório visando à aquisição das ambulâncias, através de emendas e/ou programas em parceria com a Secretaria Estadual de Saúde e Ministério da Saúde.										
5. Aquisição de Equipamentos/imobiliários para as unidades especializadas(CAPS).	Percentual de equipamentos adquiridos para as unidades especializadas.	0			1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para aquisição de equipamentos/imobiliários para CAPS, através de emendas/programas do MS e SES/SP.										

DIRETRIZ Nº 4 - Aprimoramento da gestão do SUS, por meio da gestão participativa, e do controle social.

OBJETIVO Nº 4.1 - Qualificar os processos de gestão do SUS.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2022	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar 40% os trabalhadores dos serviços de saúde APS, AE, VS e administrativo.	Percentual de profissionais capacitados (cursos, webs, oficinas, reuniões técnicas)	0			40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - 1. Promover a educação permanente para os trabalhadores do SUS; 2. Garantir a participação dos trabalhadores no NEPH - CIR; 3. Estabelecer cronograma anual de educação permanente com ênfase nas necessidades específica de cada serviço visando à melhoria de qualidade da assistência prestada.									
2. Realizar 100 % dos processos de controle quadrimestralmente.	Percentual de processos de controle realizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar o Relatório detalhado quadrimestral para apresentação em audiência pública na casa legislativa quadrimestralmente; Realizar programação dos serviços prioritários a serem auditados quadrimestralmente e sempre que necessário.									
3. Realizar 12 reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde	Número de reuniões do conselho Municipal realizadas no ano.	0			12	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Convocar mensalmente os integrantes do conselho para discussão da pauta para deliberações e proposições de políticas de saúde no âmbito municipal, conforme cronograma das reuniões. Realizar conferência municipal para elaboração do Plano de Saúde e Etapas Municipais para elaboração de propostas a serem encaminhadas a Conferência Estadual e Nacional.									
4. Elaborar 100% dos instrumentos de planejamento e submetê- los ao Conselho Municipal de Saúde.	Percentual de instrumentos de planejamento elaborados e submetidos ao Conselho de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar instrumentos de planejamento participativo e estratégico: Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025, Programação Anual em Saúde (PAS) e Relatório Anual de Gestão (RAG) em consonância com PPA, LDO e LOA respectivos; Elaborar o Relatório detalhado quadrimestral – RDQA (fevereiro – maio - setembro) para prestação de contas, submeter ao Conselho Municipal de Saúde para aprovação; Alimentar os instrumentos de planejamento no sistema do DigiSus.									
5. Manter em 100% a informatização em todos os serviços de saúde(Atenção Primária, especializada, Vigilância e Transporte).	Percentual de Serviços de Saúde informatizados.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar contratação de serviços de conectividade, sistema de terceiros, adquirir equipamentos e insumos garantindo a logística para informatização integrada entre os serviços.									
6. Participar em 90% das reuniões programadas nas reuniões de CIR.	Percentual de presença do gestor ou suplente nas reuniões da CIR Alta Sorocabana.	Percentual	2020	90,00	90,00	90,00	Percentual	100,00	111,11
Ação Nº 1 - Participar da CIR a fim de fortalecer a região de saúde de Presidente Prudente como espaço de pactuação e regulação das políticas de saúde em âmbito regional.									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Alcançar 90% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos em tempo adequado para o seu atendimento	90,00	90,00
	Realizar 100 % dos processos de controle quadrimestralmente.	100,00	100,00
	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais, através do matriciamento.	100,00	100,00
	Realizar 12 reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde	12	12
	Aquisição de Ambulâncias de simples remoção, com apoio da SES/MS.	1	0
	Elaborar 100% dos instrumentos de planejamento e submetê- los ao Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
	Aquisição de Equipamentos/imobiliários para as unidades especializadas(CAPS).	1	1
	Manter em 100% a informatização em todos os serviços de saúde(Atenção Primária, especializada, Vigilância e Transporte).	100,00	100,00
	Participar em 90% das reuniões programadas nas reuniões de CIR.	90,00	100,00
301 - Atenção Básica	Manter em 100 % a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção primaria a saúde (APS)	100,00	100,00
	Capacitar 40% os trabalhadores dos serviços de saúde APS, AE, VS e administrativo.	40,00	40,00
	Manter em 01 ou diminuir os óbitos infantis.	1	2
	Realizar manutenção nas unidades básicas (Reforma/Ampliação), com apoio financeiro do MS/SES-SP.	2	0
	Acompanhar, na APS, 80% dos beneficiários do (PBF) com perfil saúde nas condicionalidades de saúde	70,00	86,58
	Manter em Zero o número de óbito materno	0	0
	Adquirir Equipamentos/Imobiliários para as unidades básicas de saúde, e academias de saúde com apoio financeiro do MS/SES-SP.	2	2
	Manter em 100 % a cobertura populacional das Equipes de Saúde Bucal na Atenção Primária	100,00	100,00
Alcançar 80% de gestantes na APS que realizaram atendimento odontológico individual	80,00	64,00	

	Manter ou reduzir a taxa de letalidade pela COVID- 19.	2,50	2,00
	Atingir 80% do mínimo de prótese programada.	80,00	80,00
	Manter em 100% a informatização em todos os serviços de saúde(Atenção Primária, especializada, Vigilância e Transporte).	100,00	100,00
	Alcançar mínimo de 70% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – PQAVS.	70,00	70,00
	Diminuir para 10% a proporção de gravidez na adolescência (10 a 19 anos);	12,00	8,26
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	100,00
	Alcançar a proporção de 85 % de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	80,00	53,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Aumentar para 25% a proporção de partos normais.	20,00	20,66
	Ampliar para 75% as coberturas vacinais preconizada do calendário básico de Vacinação da Criança	75,00	100,00
	Manter 100% dos cadastros individuais, acordo com o quantitativo de equipes na APS	100,00	100,00
	Alcançar 80% das ações pactuadas no PSE.	80,00	0,00
	Manter e/ou reduzir para 01 o número de casos de sífilis congênita.	1	0
	Manter funcionamento de 01 academia de saúde	1	1
	Alcançar 0,7 de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame citopatológico de rastreamento realizado nos últimos 3 anos	0,60	0,60
	Alcançar 0,7 de mulheres usuárias do SUS na faixa etária de 50 a 69 anos com realização de mamografias de rastreamento nos últimos 2 anos	0,50	0,50
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0	0
	Ampliar para 60% de hipertensos com aferição de PA, a cada semestre.	60,00	43,00
	Manter em zero o número de óbitos por Arboviroses (dengue, chikungunya, zika).	0	0
	Alcançar 60% de diabético com hemoglobina glicada.	60,00	35,00
	Realizar reunião mensal da Sala de Situação de Arboviroses e COVID-19 (mínimo de 1/mês).	100,00	100,00
	Manter e ou reduzir para 20 o número de óbitos prematuro por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis).	20	26
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar em 2,5% o acesso aos atendimentos de média complexidade.	2,50	2,50
	Manter 100% a contratualização com prestadores do SUS (Hospital do município e as referencias PPI).	100,00	1,00
	Manter e ou reduzir para 20 o número de óbitos prematuro por DCNT (Doenças Crônicas Não Transmissíveis).	20	26
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Adquirir 90% dos medicamentos básicos e insumos sob responsabilidade do município.	90,00	90,00
304 - Vigilância Sanitária	Alcançar mínimo de 70% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – PQAVS.	70,00	70,00
	Manter ou ampliar o percentual de 70% das análises realizadas em amostras de água para consumo humano, conforme disponibilizado pelo IAL.	70,00	70,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 01 ou diminuir os óbitos infantis.	1	2
	Manter em Zero o número de óbito materno	0	0
	Investigar 100% dos óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF).	100,00	100,00
	Manter ou reduzir a taxa de letalidade pela COVID- 19.	2,50	2,00
	Alcançar mínimo de 70% das metas do Programa de Qualificação da Vigilância em Saúde – PQAVS.	70,00	70,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	100,00	100,00
	Atingir o percentual de 100% de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	100,00
	Ampliar para 75% as coberturas vacinais preconizada do calendário básico de Vacinação da Criança	75,00	100,00
	Encerrar oportunamente 95% das investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN.	95,00	100,00
	Manter e/ou reduzir para 01 o número de casos de sífilis congênita.	1	0
	Atingir o percentual de 98 % do número de registro de óbitos com causa básica definida.	95,00	98,00
	Atingir o percentual de 100% de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
	Manter em zero o número de casos novos de AIDS em menores de 05 anos.	0	0
	Manter em zero o número de óbitos por Arboviroses (dengue, chikungunya, zika).	0	0
	Realizar reunião mensal da Sala de Situação de Arboviroses e COVID-19 (mínimo de 1/mês).	100,00	100,00
	Realizar 90% do número de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	4	4

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	13.476.000,00	N/A	13.476.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	26.952.000,00
	Capital	37.000,00	37.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	74.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	168.000,00	N/A	168.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	336.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	325.000,00	N/A	325.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	650.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/07/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Este foi o primeiro ano de execução do Plano Municipal de Saúde - PS 2022 a 2025. As ações anualizadas e programadas para o ano de 2022 foram elaboradas a partir das diretrizes, objetivos, indicadores e metas previstas no Plano. No eixo 1 as ações de atenção básica e vigilância em saúde foram realizadas na sua maioria, sendo necessária a reorganização das atividades considerando o contexto epidemiológico.

A APS tem sido a ordenadora do sistema e a secretária vem desempenhando de forma que a EP seja uma potente ferramenta para fortalecimento da atenção básica. Os indicadores de desempenho têm sido monitorados trimestralmente. Implantado o CAPS I no final do segundo quadrimestre de 2021, a fim de apoiar a RAPS As propostas federais de incrementos PAB e MAC foram executadas à medida que as ações propostas no planejamento foram executadas. O atendimento na média e alta complexidade ainda tem muito a superar em seus nós, prejudicada ainda em virtude da pandemia. Ainda assim o município tem articulado para garantir as referências junto aos prestadores de forma regionalizada e participativa. O município disponibilizou os medicamentos para os programas básicos pactuados na CIB e CIT, bem como os insumos. Em relação ao Eixo 3 foram cumpridas as normativas programadas referentes ao planejamento, monitoramento. A construção Rede assistencial a saúde na Região de Presidente Prudente, RRAS - 11 está sendo construída ainda a passos lentos, onde haveria necessidade de maior envolvimento dos gestores e dos entes federativos para sua consolidação, melhor financiamento e na construção de novo modo de fazer saúde, onde considera o usuário como centro do cuidado. Algumas ações propostas pelo município, somente serão efetivas a partir coordenação do Estado e apoio da União colocando como co responsáveis nas pactuações interfederativas realizadas.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 11/07/2023.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2023.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	10,52 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	85,19 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	8,25 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	85,02 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	15,29 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	66,15 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.550,60
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	86,16 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	6,32 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	19,17 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	3,35 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	24,14 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	26,76 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	25,35 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 08/03/2023.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	6.927.600,00	6.927.600,00	8.033.770,81	115,97
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.892.900,00	2.892.900,00	3.299.464,60	114,05
IPTU	1.950.000,00	1.950.000,00	2.711.661,77	139,06
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	942.900,00	942.900,00	587.802,83	62,34
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	650.000,00	650.000,00	852.569,57	131,16
ITBI	650.000,00	650.000,00	852.569,57	131,16
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.454.200,00	2.454.200,00	3.712.588,54	151,27
ISS	2.350.000,00	2.350.000,00	3.551.670,85	151,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	104.200,00	104.200,00	160.917,69	154,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	930.500,00	930.500,00	169.148,10	18,18
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	31.438.000,00	31.438.000,00	42.476.439,17	135,11
Cota-Parte FPM	13.200.000,00	13.200.000,00	18.607.861,30	140,97
Cota-Parte ITR	16.500,00	16.500,00	252.360,73	1.529,46
Cota-Parte do IPVA	2.420.000,00	2.420.000,00	3.198.033,35	132,15
Cota-Parte do ICMS	15.620.000,00	15.620.000,00	20.296.210,82	129,94
Cota-Parte do IPI - Exportação	104.500,00	104.500,00	121.972,97	116,72
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00

Desoneração ICMS (LC 87/96)	77.000,00	77.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	38.365.600,00	38.365.600,00	50.510.209,98	131,65

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.335.000,00	13.017.780,00	12.603.995,49	96,82	12.560.120,09	96,48	12.407.846,14	95,31	43.875,40
Despesas Correntes	9.270.000,00	12.660.180,00	12.254.947,21	96,80	12.251.774,32	96,77	12.099.500,37	95,57	3.172,89
Despesas de Capital	65.000,00	357.600,00	349.048,28	97,61	308.345,77	86,23	308.345,77	86,23	40.702,51
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	101.000,00	101.000,00	47.669,27	47,20	47.669,27	47,20	47.090,36	46,62	0,00
Despesas Correntes	101.000,00	101.000,00	47.669,27	47,20	47.669,27	47,20	47.090,36	46,62	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	311.000,00	280.900,00	196.869,48	70,09	196.869,48	70,09	192.437,77	68,51	0,00
Despesas Correntes	301.000,00	280.900,00	196.869,48	70,09	196.869,48	70,09	192.437,77	68,51	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.747.000,00	13.399.680,00	12.848.534,24	95,89	12.804.658,84	95,56	12.647.374,27	94,39	43.875,40

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.848.534,24	12.804.658,84	12.647.374,27
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	43.875,40	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.804.658,84	12.804.658,84	12.647.374,27
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.576.531,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.228.127,35	5.228.127,35	5.070.842,78
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	25,35	25,35	25,03

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	7.576.531,49	12.804.658,84	5.228.127,35	201.159,97	43.875,40	0,00	0,00	201.159,97	0,00	5.272.002,75
Empenhos de 2021	6.079.037,55	11.282.170,48	5.203.132,93	122.622,06	1.570,97	0,00	122.450,66	34,57	136,83	5.204.567,07
Empenhos de 2020	5.077.820,08	11.316.755,01	6.238.934,93	661.633,18	106,05	0,00	567.945,59	18,74	93.668,85	6.145.372,13
Empenhos de 2019	5.038.299,37	10.248.033,78	5.209.734,41	945.100,48	4,20	0,00	836.831,03	1.492,74	106.776,71	5.102.961,90
Empenhos de 2018	4.459.443,03	6.811.169,96	2.351.726,93	8.718,84	8.718,84	0,00	7.752,06	68,00	898,78	2.359.546,99
Empenhos de 2017	4.501.023,13	6.213.397,34	1.712.374,21	892,80	68.896,80	0,00	0,00	0,00	892,80	1.780.378,21
Empenhos de 2016	4.348.025,95	7.159.530,42	2.811.504,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.811.504,47
Empenhos de 2015	4.157.341,53	7.109.812,13	2.952.470,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.952.470,60
Empenhos de 2014	4.153.983,31	6.791.085,80	2.637.102,49	39.077,63	40.546,82	0,00	19.922,08	0,00	19.155,55	2.658.493,76
Empenhos de 2013	3.379.300,30	5.014.315,86	1.635.015,56	79.775,54	80.000,00	0,00	79.775,54	0,00	0,00	1.715.015,56

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.330.100,00	7.330.100,00	5.369.652,32	73,25
Provenientes da União	6.063.700,00	6.063.700,00	4.565.164,71	75,29
Provenientes dos Estados	1.266.400,00	1.266.400,00	804.487,61	63,53
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.330.100,00	7.330.100,00	5.369.652,32	73,25

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	740.000,00	2.069.980,00	6.864.543,83	331,62	6.752.853,98	326,23	6.560.671,03	316,94	111.689,85
Despesas Correntes	139.000,00	1.695.980,00	6.541.072,30	385,68	6.429.382,45	379,10	6.237.199,50	367,76	111.689,85
Despesas de Capital	601.000,00	374.000,00	323.471,53	86,49	323.471,53	86,49	323.471,53	86,49	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	101.000,00	101.000,00	129.846,04	128,56	129.846,04	128,56	128.136,17	126,87	0,00
Despesas Correntes	101.000,00	101.000,00	129.846,04	128,56	129.846,04	128,56	128.136,17	126,87	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	311.000,00	280.900,00	226.498,38	80,63	226.498,38	80,63	222.008,67	79,03	0,00
Despesas Correntes	301.000,00	280.900,00	226.498,38	80,63	226.498,38	80,63	222.008,67	79,03	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	1.152.000,00	2.451.880,00	7.220.888,25	294,50	7.109.198,40	289,95	6.910.815,87	281,86	111.689,85

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	10.075.000,00	15.087.760,00	19.468.539,32	129,04	19.312.974,07	128,00	18.968.517,17	125,72	155.565,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	202.000,00	202.000,00	177.515,31	87,88	177.515,31	87,88	175.226,53	86,75	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	622.000,00	561.800,00	423.367,86	75,36	423.367,86	75,36	414.446,44	73,77	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	10.899.000,00	15.851.560,00	20.069.422,49	126,61	19.913.857,24	125,63	19.558.190,14	123,38	155.565,25
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	480.000,00	433.000,00	5.343.324,84	1.234,02	5.231.634,99	1.208,23	5.100.241,80	1.177,88	111.689,85

TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	10.419.000,00	15.418.560,00	14.726.097,65	95,51	14.682.222,25	95,22	14.457.948,34	93,77	43.875,40
--	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	-----------

Fonte: SIOPS, São Paulo 23/02/23 05:56:01

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 60.000,00	RS 0,00
	10128502120YD - EDUCACAO E FORMACAO EM SAUDE	R\$ 2.910,25	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.314.999,98	4012308,12
	10301501921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO ESPECIALIZADA A SAUDE	R\$ 199,44	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 650.000,00	519200,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 537.651,00	1208787,44
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 1.465.702,14	1440202,14
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 68.627,40	114428,48
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	16000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 146.971,34	209309,24

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	69.070,80	69.070,80
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	0,00	69.070,80	69.070,80
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	16.849,76	16.849,76	16.849,76
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00

Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	16.849,76	16.849,76	16.849,76

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00

Gerado em 08/03/2023 12:39:36

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Não há informações cadastradas para o período da Covid-19 Recursos Próprios.

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2021)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	447.700,95	0,00	447.700,95
Total	447.700,95	0,00	447.700,95

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	26.620,00	26.620,00	26.620,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00

Total							26.620,00	26.620,00	26.620,00				
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A P													
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2021 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2021) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - h)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 08/03/2023 12:39:40

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

A execução das despesas por fonte, sub função e natureza das despesas conforme apresentado no quadro acima demonstram o ente municipal como maior financiador das ações e serviços de saúde realizada em Presidente Bernardes no ano de 2022, seguido do governo federal e governo estadual. As subfunções com maiores investimento são atenção básica e a assistência hospitalar ambulatorial, que tem aumentado nos últimos anos. Em relação à natureza, 90 % são despesas correntes para manutenção das ações e serviços de saúde e apenas 10 % das despesas executadas são de capital, e na sua grande maioria são provenientes das emendas parlamentares federais e emendas estaduais impositivas, a fim de garantir melhor estruturação dos serviços de saúde, considerando o custo elevado para manutenção e custeio dos serviços de saúde. Faz necessário definir critérios para recebimento destas emendas considerando o quantitativo de equipamentos de saúde existentes, sua produção e cobertura populacional, a fim de garantir o acesso à população do SUS de forma equitativa. A despesa por habitante vem aumentando nos últimos anos, em 2022 a despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município foi de R\$ 686,00. Ressalte-se que a Lei Complementar Nº 141 de 13/01/12, regulamenta o parágrafo 3º da Constituição Federal que trata dos valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, estados e municípios, no qual o município vem cumprindo com o % aplicado das receitas próprias em saúde, Presidente Bernardes vem aplicando muito além do definido na LC 141/12, ficando com o percentual de 26,90% em 2021 e 26,56% em 2022. A previsão de receitas resultantes de impostos e transferências legais foram de \$27.568.935,00 em 2021 e de \$33.666.030,00 em 2022. O município executou os recursos federais, quase na sua totalidade, demonstrando a necessidade de investimentos pelo Ministério da saúde, considerando o mercado em saúde que é crescente e os repasses não acompanham este crescimento.

A execução do recurso de custeio e de investimento depende ainda dos processos normativas inerentes à administração pública, cotação, licitação e entrega solicitação de prorrogação de prazo para entrega, cancelamentos entre outras, tendo aumento de valores de vários itens da saúde. A judicialização da saúde é outro ponto importante a ser considerada e discutida nas três esferas, pois devido ao aumento de ações judiciais que o município vem sofrendo, têm descaracterizando o SUS. A secretaria municipal de Saúde, divisão de contabilidade e financeiro da prefeitura vem discutindo e ajustando as formas possíveis de planejamento e estratégias para melhor operacionalização dos recursos a cada ano.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 11/07/2023.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 11/07/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Sem informações para o período.

11. Análises e Considerações Gerais

A equipe gestora da saúde trabalhou intensamente no sentido de organizar o sistema de saúde no município, buscando dar continuidade as ações iniciadas nos anos anteriores e ao mesmo tempo ampliar o acesso a população aos serviços existentes na implementação e fortalecimento da rede básica, com unidades descentralizadas, qualificando as equipes existentes para construção de uma rede básica capaz de incorporar os atributos do Modelo Assistencial de Defesa da Vida, tais como acolhimento, vínculo, responsabilização e autonomia das equipes e dos usuários. A secretaria não mediu esforços realizando projetos e executando os mesmos que já haviam sido habilitados, encontrando algumas barreiras burocráticas oriundas do setor público em relação as licitações ,empresas interessadas na região a execução das obras e outras morosidades. No espaço da Comissão de Intergestores Regionais/CIR de Presidente Prudente foi articulada a proposta de uma gestão cooperativa e solidária, com vistas à regionalização, construção das Redes Temáticas da Região. A presença do articulador da Atenção Básica e apoiador do COSEMS fortaleceram as reflexões. As demandas no setor de saúde são crescentes e exigem cada vez mais recursos financeiros e estruturas eficientes capazes de dar conta as necessidades da população.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Refletir sobre o processo de trabalho em saúde é de extrema importância, pois o trabalho em saúde tem uma característica fundamental, ele é relacional, isto é, acontece na relação entre o trabalhador e o usuário, seja este individual ou coletivo. Por isso a importância de desenvolver tecnologia das relações, que visem formar redes sociais que insiram o usuário como sujeito protagonista, autônomo no processo de produção da sua própria saúde. Consideramos ser de extrema importância a avaliação seja feita de forma participativa, para que as novas propostas sejam indicadas por quem vive o dia a dia do SUS. Para o PPA (2022-2025) e Programação Anual de 2023 verificamos que as diretrizes, objetivos, ações e metas e indicadores precisam ser monitorados junto as equipes ,utilizando do RDQA para que durante a sua execução novas estratégias sejam incorporadas na produção do cuidado destas pessoas.

TULIO INAGUE
Secretário(a) de Saúde
PRESIDENTE BERNARDES/SP, 2022

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

O CMS foi alterado, segundo portaria nº8.139/21 de 15/10/2021, retroagindo seus efeitos a contar de 22/09/2021 a 21/09/2023, que dispõe sobre a nomeação dos novos membros do CMS;

sendo este constituído por:

25% dos gestores e prestadores (2 titulares e 2 suplentes)

25% dos profissionais e trabalhadores da saúde (2 titulares e 2 suplentes)

50% dos representantes dos usuários (4 titulares e 4 suplentes).

O presidente eleito foi EDSON LUIZ HENRIQUE

Introdução

- Considerações:

Após discussão e análise do relatório, que foi encaminhado no prazo estipulado, os membros do CMS aprovaram por unanimidade.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Após discussão e análise dos dados, aprovado.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

O CMS, reconhece os esforços pelas equipes de saúde, não mediu esforços para alcançar a produção de serviços de saúde.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

O CMS, aprovou a rede física municipal de saúde, que agora conta também com o CAPS 1, desenvolvendo atividades na área da saúde mental do município.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Após discussão, aprovado.

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Após discussão e análise, verificou-se que o município tem desenvolvido ações e cumprido a maioria das metas pactuadas.

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Os dados orçamentários foram apresentados a esse CMS através do meio físico, após discussão e análise foram aprovados por unanimidade.

Auditorias

- Considerações:

Sem informações para o período.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Após a apresentação dos dados de saúde e orçamentários, os membros desse Conselho, aprovaram por unanimidade o RAG encaminhado pela Divisão Municipal de Saúde.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

O CMS, recomenda que as equipes de saúde em conjunto com a gestão façam o monitoramento de suas atividades para buscar sempre melhores resultados.

Status do Parecer: Aprovado

PRESIDENTE BERNARDES/SP, 15 de Setembro de 2023

Conselho Municipal de Saúde de Presidente Bernardes